



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Execução Descentralizada nº 004/2022**, celebrado entre o SENADO FEDERAL e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDFT**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, neste ato representado por seu Secretário-Geral, Sr. **CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.098428/2022-70, a solicitação do TJDFT, documento nº 00100.098434/2022-27-1, os Pareceres nºs 793/2022 e 17/2023 – ADVOSF, documentos nºs 00100.122500/2022-97 e 00100.005884/2023-65, a autorização da Diretoria-Geral, documento nº 00100.009490/2023-86, e as demais informações contidas no Processo nº 0200.019065/2021-13, resolvem aditar o Termo de Execução Descentralizada nº 004/2022, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, no Decreto nº 10.426/2020, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do TJDFT, documento nº 00100.098434/2022-27-1, fica alterado o teor da Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro, inciso I, do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DAS ANUIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor da anuidade para o segundo ano de vigência e para os demais períodos subsequentes, em caso de prorrogação, será definido em Instrução Normativa emitida pela Biblioteca do SENADO, com reajuste estabelecido por índice de preço adotado pelo Senado, o que deverá constar no texto do TED, e deverá ser repassado da seguinte forma:

I – No caso da primeira anuidade, até 30 (trinta) dias após a publicação do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA; e
(...)





CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão de vigência concomitante entre o TED nº 011/2017 e o TED nº 004/2022, fica descontado o valor referente ao período entre 18.2.2022 e 15.6.22, *pro rata tempore*, passando o valor global da primeira anuidade do TED nº 004/2022, constante do *caput* da Cláusula Oitava, de R\$ 28.926,00 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais) para **R\$ 19.858,13 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

CELSO DE
OLIVEIRA E
SOUSA
NETO:309692

Assinado de forma digital
por CELSO DE OLIVEIRA E
SOUSA NETO:309692
Dados: 2023.04.20
15:27:48 -03'00'

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO
SECRETÁRIO-GERAL – TJDFT

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Alteração contratual\TJDFT TED (RVBI) - Alt. 1ªTA 019065 2021 (NI)_V2.doc



ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDF**Processo Alteração: 00200.019065/2021-13****CNPJ: 00.531.954/0001-20****Termo de Execução Descentralizada - TED 0004/2022****Assinatura: 18/02/2022****Início Vigência Original 18/02/2022****Fim Vigência Original 17/02/2027****Valor Global da 1ª Anuidade: R\$ 28.926,00****DADOS DO CONTRATO ATUAL****Valor Global R\$ 28.926,00****Início Período 18/02/2022****Final Período 17/02/2027****HISTÓRICO DO CONTRATO****Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.018357/2022-30-3 (ANEXO: 003)****PROCESSAMENTO DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA PRIMEIRA ANUIDADE**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DA PRIMEIRA ANUIDADE DO TED - PARECER nº 793/2022 - ADVOSF (doc.: nº 00100.122500/2022-97), e a CONCORDÂNCIA DO TJDF (doc.: nº 00100.148747/2022-33).

"Redução do valor da primeira anuidade devida pelo TJDF referente ao TED nº 04/2022, descontando-se o período de 18/02/2022 e 15/06/2022, pro rata tempore, no qual ainda vigorava o TED nº 011/2017"



lo por: Marcos André de Melo (Assessor Técnico)
 > por: Alessandra G. Brito (Terceirizada)

Aplicação do APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4EB006AE005153AB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**VALOR DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TED Nº 011/2017 QUE VIGORAVA NO PERÍODO DE
16/06/2021 A 15/06/2022**

Item	QTD	Valor da Anuidade	Valor Mensal (Valor Anual / 12 meses)	Valor Diário (Valor Mensal / 30 dias)
ÚNICO	1	R\$ 27.664,70	R\$ 2.305,39167	R\$ 76,84639

VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 18/02/2022 A 15/06/2022

Período	Mês	Dias	Valor
18/02/2022 a 17/03/2022	1		R\$ 2.305,39
18/03/2022 a 17/04/2022	1		R\$ 2.305,39
18/04/2022 a 17/05/2022	1		R\$ 2.305,39
18/05/2022 a 15/06/2022		28	R\$ 2.151,70
TOTAL	3	28	R\$ 9.067,87

RESUMO GERAL DA ALTERAÇÃO

	VALOR ATUAL
Valor da Primeira Anuidade do TED nº 0004/2022	R\$ 28.926,00
Valor do Desconto correspondente ao Período de 18/02/2022 a 15/06/2022	-R\$ 9.067,87
VALOR GLOBAL DA PRIMEIRA ANUIDADE DO TED nº 0004/2022	R\$ 19.858,13

OBS: Consideramos o mês comercial de 30 dias para apuração do valores.




lo por: Marcos André de Melo (Assessor Técnico)
 > por: Alessandra G. Brito (Terceirizada)

Aplicação do APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4EB006AE005153AB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

 O documento foi assinado por:

Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	26/04/2023 11:39:11	
RODRIGO GALHA	26/04/2023 12:28:15	
ILANA TROMBKA	26/04/2023 14:24:50	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.